

ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2023
CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS DE JAGUARAÇU/MG, SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG E RESPLENDOR/MG.

ATA DE REUNIÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 14h30min do dia 11 de janeiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEDOCE, a Sra. Michelle Aparecida Figueiredo e Souza (Presidente), o Sr. João Marcos Pinheiro Viana (Secretário) e a Sra. Okissana Silva Barbosa (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 099/2023, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e no Contrato de Gestão ANA Nº 034/2020, para análise e resultado da habilitação das empresas EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA e ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA, conforme sessão realizada no dia 09/01/24 e Norma Técnica encaminha a CGLC. Conforme a Nota Técnica nº. 01/2024 (em anexo) e análise documental da CGLC (também em anexo), a empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA apresentou um atestado que não contempla etapa de tratamento de esgoto, não atendendo a exigência do Ato Convocatório. Demais exigências habilitatórias foram atendidas. A empresa EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA atendeu todas as exigências de habilitação do edital.



Diante da análise, a CGLC comunica o seguinte resultado da etapa de Habilitação do Ato Convocatório nº 15/2023:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	04.679.073/0001-02	INABILITADA
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA	08.625.222/0001-01	HABILITADA

Conforme determinação do Edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, conforme Item 12 do Ato Convocatório nº. 15/2023. A presente ata foi lida e assinada pela Presidente, membros da Comissão e pelos representantes das concorrentes presentes. Encerrou-se a presente sessão às 14h37min.

Governador Valadares, 11 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MICHELLE APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

OKISSANA SILVA BARBOSA

MEMBRO DA COMISSÃO



NOTA TÉCNICA N° 001

Referência: Ato Convocatório n° 015/2023

Processo Administrativo: 0001.000083.2023

Objetivo: Análise documental para qualificação técnica referente a habilitação exigida pelo item 7, do Ato Convocatório n° 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistemas de Esgotamento Sanitário de localidades dos municípios de Jaguaraçu/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, São Gabriel da Palha/ES, São Sebastião do Rio Preto/MG e Resplendor/MG .

No dia 09 de janeiro de 2023, foram enviados, via e-mail, pela presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contrato (CGLC), da AGEDOCE, para área técnica, os documentos técnicos exigidos à fase de habilitação do Ato Convocatório n° 015/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistemas de Esgotamento Sanitário de localidades dos municípios de Jaguaraçu/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, São Gabriel da Palha/ES, São Sebastião do Rio Preto/MG e Resplendor/MG, para posterior análise.

DAS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2023

O Ato convocatório apresenta, em seu item 7.4, a documentação necessária à qualificação técnica das licitantes, a saber:

7.4 A documentação de habilitação por qualificação técnica consistirá em:



7.4.1 Registro ou inscrição do Participante e de seu(s) responsável(is) técnicos na Entidade Profissional competente, da região a que estiverem vinculados;

7.4.2 Declaração do Participante de que possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado – funcionário ou não da empresa, disponível para a execução do objeto desta licitação – conforme modelo: Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal – ANEXO VIII.

7.4.3 Comprovação de aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá na apresentação de **Cópias Autenticadas de atestados de capacidade técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitidos pelo Contratante em nome do Participante, relativo à atuação com projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.

7.4.3.1 Os atestados de capacidade técnica deverão referir-se à prestação de serviços concluídos.

7.4.4 Quanto à qualificação profissional da Equipe Permanente, as exigências se darão conforme especificado no TDR – ANEXO I. (Grifo nosso).

De forma complementar, o Anexo I – Termo de Referência, também faz menção das fases de habilitação em seu item 20.4, no qual são descritas as exigências necessárias, tanto para a licitante, quanto para os profissionais que irão compor a equipe técnica para a prestação dos serviços.

O item 20.6, detalha a entrega de documentos em duas etapas distintas para a qualificação técnica, sendo o item 20.6.1, descrevendo os documentos a serem entregues na fase de habilitação, os quais foram objetos de análise que embasaram a emissão desta nota técnica parecer, conforme descrito.

Para comprovação da capacidade técnica da proponente, será solicitado, para habilitação, **1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado**, emitido por empresa ou órgão da administração pública, **comprovando atuação da empresa com elaboração de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário**. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos. Não será aceito mais que 1 (um) ACT. Caso seja apresentado mais de 1 (um) documento, estes serão analisados pela ordem de apresentação, e os demais serão desconsiderados. **Deverá ser apresentada certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto



da licitação. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes. É importante ressaltar que a empresa vencedora da presente seleção não poderá concorrer a nenhuma licitação elaborada pelos municípios para atuar como construtora nas obras. (Grifo nosso).

DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

Compareceram na sessão de aberturas de envelopes de habilitação duas proponentes, sendo as empresas Eco Tools Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.073/0001-02 e Equilíbrio Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.625.222/0001-01.

Eco Tools Engenharia LTDA.

No que concerne a documentação apresentada para a habilitação, exigida pelo Ato Convocatório nº 015/2023 para a fase de qualificação técnica, a licitante apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro, com validade até dia 31/03/2024, tendo registrado o profissional Carlos Frederico Enriquez como responsável técnico, atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.

Apresentou a Certidão de Registro do profissional Carlos Frederico Enriquez, com validade até dia 31/03/2024, atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.

Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (ACT), emitido pela DPC Desenvolvimento LTDA; a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao serviço prestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), sem registro de atestado, referente à execução e compatibilização dos serviços de projetos relacionados às etapas de diagnóstico, plano de intervenção, projeto executivo e a aprovação nas concessionárias das disciplinas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. As atividades relacionadas nos atestados são: diagnóstico da situação atual, projeção populacional e cálculo de vazões, obtenção da DPA na CEDAE, estação elevatória de interligação, redes coletoras, PVs e caixas de retenção, tampões, estações elevatórias



de esgoto compreendendo gradeamento, bombas, tubulação de recalques e acessórios.

Nesse sentido, cumpre destacar dois pontos:

- 1- A CAT não faz menção ao ACT, embora constem as atividades descritas no ACT. Contudo, a exigência do Ato Convocatório é a apresentação do ACT, e não da CAT, vinculada ao ACT, atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.
- 2- No item 1 – Conceitos importantes, do Anexo I (Termo de Referência), é descrito que Sistema coletivo de Esgotamento Sanitário (SES) é o conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços, nesse caso, com o objetivo de **coletar e tratar** os esgotos domésticos e com isso evitar a proliferação de doenças e a poluição de corpos hídricos após seu lançamento na natureza. Além disso, o item 11, do Termo de Referência, descreve que “os sistemas de esgotamento a serem projetados, deverão compreender redes coletoras, coletor tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, emissário, **estações de tratamento de esgoto** [...]”. Nesse sentido, o atestado apresentado pela licitante não contempla a etapa de tratamento, não atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.

Equilíbrio Engenharia LTDA.

No que concerne a documentação apresentada para a habilitação, exigida pelo Ato Convocatório nº 015/2023 para a fase de qualificação técnica, a licitante apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, com validade até dia 31/03/2024, tendo registrado os profissionais André Monteiro Siqueira, Thales Azevedo Chuengue Rodrigues, Wesley Ferreira Campos, Daylla Sotte Alves Medeiros, Juliano Raposo Vieira, Pedro Paulo Soares Barbosa, Diogo de Souza Alves



e Tiago de Souza Alves como responsáveis técnicos, atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.

Apresentou a Certidão de Registro de todos os profissionais descritos acima, com validade até dia 31/03/2024, exceto do profissional Thales Azevedo Chuengue Rodrigues, cuja certidão tem validade até dia 28/03/2024, atendendo, portanto, a exigência do Ato Convocatório.

Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (ACT), em nome do responsável técnico Tiago de Souza Alves, emitido pela Prefeitura Municipal de Naque, vinculada ao Atestado de Capacidade Técnica (CAT) n° 2995756/2023 referente à elaboração de projetos de engenharia, com a utilização da metodologia BIM (Building Information Modeling) para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo a Estação de Tratamento de Esgoto para a sede do município de Naque. Diante disso, a licitante cumpre as exigências do Ato Convocatório.

DA CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que apenas a empresa Equilíbrio Engenharia LTDA atente às exigências do item 7.4 do Ato Convocatório n° 015/2023 e do item 20.6.1 do Anexo I (Termo de Referência), do respectivo Ato Convocatório.

DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se esta Nota Técnica à Presidente da CGLC da AGEDOCE, para subsidiar a decisão da Comissão.

Governador Valadares, 09 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Ferreira Batista

Técnico Pleno – Nível Superior / Escola de Projetos

AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG



ATO CONVOCATÓRIO Nº. 15/2023 - AGEDOCE			
ABERTURA: 09/01/2024			
DOCUMENTOS	ECO TOOLS	EQUILÍBRIO	
	Niteroi - RJ	Caratinga - MG	
HAB. JURÍDICA			
1	Documento oficial de identidade do responsável legal do Participante.	OK	OK
2	Contrato Social ou equiv. (autenticado)	OK	OK
HAB. ECON. FINANCEIRA			
3	Falência ou Concordata	OK	OK
4	Capital Mínimo 10% valor global	OK	OK
5	Balanço Patrimonial	OK - feita análise contábil	OK - feita análise contábil
HAB. FISCAL			
6	CNPJ	OK	OK
7	Inscrição Estadual ou Municipal	OK	OK
8	Certidão Federal	10/02/24 - OK	15/06/24 - OK
9	Certidão Estadual	11/02/24 - OK	01/04/24 - OK
10	Certidão Municipal	13/01/24 - OK	01/04/24 - OK
11	FGTS	23/01/24 - OK	24/01/24 - OK
12	Certidão Trabalhista	24/06/24 - OK	30/06/24 - OK

